

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 dia(s) do mês de SETEMBRO de 2019

nesta Comarca de SANTAS

em 14/9/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A AV. WASHINGTON LUIS 488/124 a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

nos autos de: EXECUÇÃO e respectivo Cartório,

de: ANTONIO CARLOS FARJANI a requerimento

contra: RM CONSULTORIA DE NEG. IMOB-ME

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a A PROCEDER A AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO VEICULO T/VW, MODELO TIGUAN 2.0 TSI, PLACAS EIQ 1144, ANO 2010, MODELO 2011, TEMO COMO BASE O ANO 2010 DO VEICULO E A TABELA FIPE, FICA AVALIADO EM R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTA REAIS), O REFERIDO É VERDADEIRO E DUPL.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GETULIO FERNANDO DA COSTA em 20/09/2019 às 16:40. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006401-97.2019.8.26.0566 e código 441F7BC.